



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA N° CMBG-CTP-2026/00009

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A aquisição de até 40 molduras (quadros), considerando a necessidade de atender às demandas institucionais relacionadas à realização de sessões solenes e atos oficiais promovidos por esta Casa Legislativa.

As molduras são utilizadas para o emolduramento de certificados, diplomas, moções e demais documentos oficiais entregues durante as solenidades.

A empresa contratada deverá comprometer-se a fornecer, conforme demanda do contratante, molduras (quadros) produzidas sob encomenda, atendendo às necessidades institucionais.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

A natureza do objeto a ser adquirido é comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Até 40 (quarenta) molduras

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim, será uma dispensa de licitação com ata de registro de preços.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A ata de registro de preços celebrada terá vigência de um ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, desde que os preços permaneçam vantajosos para a Câmara Municipal.

Na prorrogação, os valores registrados poderão ser reajustados pelo IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo.

<i>Classif. documental</i>	01.05.01.03
----------------------------	-------------



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONIETTO.
Documento N°: 181705-8369 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=181705-8369>

SIGA

No ato da prorrogação as quantidades retornarão para a estimativa originalmente contratada.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As molduras deverão possuir as seguintes especificações mínimas:

Tamanho interno (vidro) de 27 cm x 36 cm;

Moldura padrão na cor prata (moldura pode ser com acabamento arredondado ou plano) com no máximo 2 cm de largura;

Vidro transparente duplo com espessura de 2 mm (frente e verso) vidro da frente deverá ser antirreflexo.

A contratante fará o envio de documento para ser emoldurado no tamanho A4 , sendo a entrega sempre presencial pois é um documento que possui assinatura.

A empresa contratada deverá, preferencialmente, estar localizada em região próxima, a fim de otimizar a logística relacionada ao envio dos documentos para emolduração e à retirada dos quadros finalizados, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas, além de proporcionar economia com custos de transporte.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

A descrição do produto consta no subitem 1.6. do presente termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

As molduras serão utilizadas para o emolduramento de certificados, diplomas, moções e demais documentos oficiais entregues durante as solenidades.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução escolhida refere uma contratação com fundamento na dispensa de licitação, prevista no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, eis que atendido o limite de valor previsto no referido texto legal, por esta Casa, considerando a natureza do objeto da contratação.



Além disso, em virtude da necessidade contínua de aquisição do referido item, o registro de preços atende às necessidades do Legislativo, tendo fornecedores devidamente cadastrados para o fornecimento, sempre que necessário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá atender aos requisitos de habilitação mínimos previstos na lei de licitações, demonstrados através da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

Denota-se que a pretensa contratada preenche todos os requisitos mínimos de habilitação exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, sendo viável o prosseguimento da contratação pretendida.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será admitida a subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos atestados.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não serão exigidas amostras ou catálogos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Imediato após envio da nota de empenho.



6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme o surgimento da demanda.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 2 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento provisório.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no termo de referência será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas na ata de registro de preços.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Direção da Câmara Municipal.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Não se aplica.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O recebimento dos itens será realizado e fiscalizado pela Direção da Câmara Municipal, bem como pela assessoria de imprensa.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Diretor da Câmara Municipal Jocelito Tonietto.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item, mediante apresentação de nota fiscal e aceite da fiscalização.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor Preço.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Para composição dos valores da presente contratação foram realizadas pesquisas com fornecedores que possuem condições mínimas de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Além disso, as empresas contatadas para cotação possuem histórico de fornecimento satisfatório com a Câmara Municipal e estão sediadas no Município, aprimorando e reduzindo os custos com logística, conforme solicitação do órgão requisitante. Após análise e comparação, verifica-se que os valores estimados pelas empresas estão dentro da realidade de mercado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 7

Dotação: 010101031020022023390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Ação: 2202 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Elemento: 33903015000000 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Direção Geral.

Bento Gonçalves, 16 de março de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



- assinado eletronicamente -
Jocelito Leonardo Tonietto
Diretor Geral da Câmara



6

SIGA 



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONIETTO.
Documento Nº: 181705-8369 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=181705-8369>